



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Despacho Nº 02/2024 ao(à) Requerimento Administrativo Nº 02/2024 ao(à) Homologação Nº 01/2024 ao(à) Portaria Nº 06/2024

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 403/2024
Protocolado em: 13/12/2024 09h54

Decisão quanto ao Requerimento administrativo 002/2024, dos servidores Célio Luciano Faria, Valney de Souza França, Maeli Ferreira Abelha Abrantes, Edinei Rodrigues e Débora Lopes Vieira

Requerimento Administrativo n.º 002/2024

Célio Luciano Faria- Controlador Interno, Valney de Souza França- Auxiliar Administrativo, Débora Lopes Vieira- Recepcionista, Maeli Ferreira Abelha Abrantes- Auxiliar Administrativo e Edinei Rodrigues Agente Administrativo

DECISÃO

Os Servidores efetivos desta Casa, Célio Luciano Faria- Controlador Interno, Valney de Souza França- Auxiliar Administrativo, Débora Lopes Vieira- Recepcionista, Maeli Ferreira Abelha Abrantes- Auxiliar Administrativo e Edinei Rodrigues Agente Administrativo, requereram nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução 022/2005, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara e plano de Carreira, a Promoção Horizontal, por meio de progressão à classe imediatamente posterior a cada 2 anos de efetivo exercício.

Foi juntado ao Processo, a contagem de tempo dos servidores, o que atesta contarem com tempo suficiente para requererem tal benefício. Vigora o Ato da Presidência n.º 003 de 12 de novembro de 2024, que determina a Avaliação de Desempenho individual dos referidos servidores, sendo instituído a competente comissão de Avaliação de Desempenho por meio da Portaria n.º 006 de 12 de novembro de 2024 que concluiu pela aprovação dos requerentes, tendo sido homologada por mim, no dia 11 de dezembro do corrente.

Foi constituído no dia 13 de dezembro, através da Portaria n.º 007, a Comissão de Progressão compostas pelos membros, Vereador Sebastião Leandro, Lindomarques Ferreira Lopes e Maeli Ferreira Abelha Abrantes, que após análise, decidiu por emitir parecer opinando pela concessão do pleiteado pelos servidores.

A Coordenadoria de Controle financeiro manifestou favorável a concessão da Progressão por meio de promoção à Classe imediatamente posterior, apontando o que seria adicionado aos vencimentos dos





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



servidores.

A Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável, reconhecendo a legalidade, oportunidade, e a necessidade da concessão da promoção, por esta Presidência, movida pelos ditames da Resolução n.º 005/2025 e do Regimento Interno desta Casa.

Convencida pelo exposto, decido FAVORAVELMENTE em sua totalidade, a concessão do pleiteado pelos servidores Valney de Souza França, Débora Lopes Vieira, Maeli Ferreira Abelha Abrantes, Edinei Rodrigues e Célio Luciano Faria.

À Divisão de Recursos Humanos para fazer os lançamentos necessários às fichas funcionais dos servidores.

À Coordenadoria de Controle Financeiro, que procela o lançamento na folha de pagamento dos servidores.

Diretoria da Secretaria Administrativa, que promova a juntada do necessário ao processo, seu devido encerramento e arquivo.

Gabinete da Presidência da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 13 de dezembro de 2024.

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s) | Tipo | Visualizar |
|------------------|---------------|----------------------------|
| Parecer Jurídico | Ato Vinculado | Visualizar |

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QD015-0G0WZ-HOEQ4-GMSQP-KG14Q** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Despacho Nº 02/2024 ao(à) Requerimento Administrativo Nº 02/2024 ao(à) Homologação Nº 01/2024 ao(à) Portaria Nº 06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/12/2024 09:43:38

Hash Interno: p7mqxarkpemirz1e1iw8y0q7j3daocsa2lygjtldr



Chave de Verificação

QDOI5-0GONZ-HOEQ4-GMSQP-KGI4Q

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------|-------------------------------------|
| 067.***.***-02 | Marcus Vinicius Tápias | Assinado em 13/12/2024 09:53 |

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código QDOI5-0GONZ-HOEQ4-GMSQP-KGI4Q ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

